



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 178/69

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º, LETRA C, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

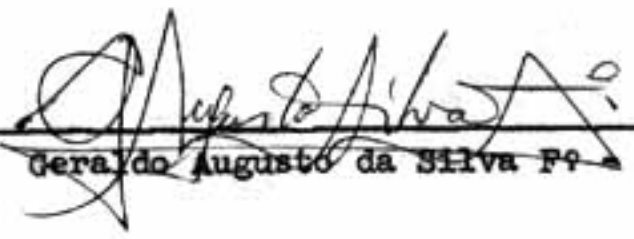
I- Promove o Cidadão Elmo Lincol Nogueira Chaves do Cargo de Escriturário padrão "J", para o qual fôra nomeado pela Resolução nº 148, para o Cargo de "Secretário Administrativo", padrão "e", em consequência do que dispõe a Resolução nº 175;

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí, 5 de agosto de 1969.



DR. GIL MILÍCIO DE SOUZA
PRESIDENTE



Geraldo Augusto da Silva 1º Secretário



Sérgio Esper - 2º Secretário